

PORTARIA CRP-23 Nº 29/2026

Declara vacância de cargo público efetivo, que especifica por pedido de exoneração da funcionária pública legalmente investida.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 040/2013.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 5.766/1971, o Decreto Federal nº 79.822/1977 e a Resolução do CFP nº 040 de 03 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, a Resolução CRP 23 nº 24 de 29 de fevereiro de 2024, que cria o quadro de funcionários do CRP 23, bem como a Resolução CRP 23 nº 29 de 02 de dezembro de 2024, que modifica e atualiza a Resolução CRP 23 nº 24 de 29/02/2024;

CONSIDERANDO que a vacância do cargo atualmente ocupado ocorrerá em **24 de abril de 2026**, em razão do término do aviso prévio da empregada em exercício;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar os atos preparatórios à futura vacância, sem prejuízo da eficácia do provimento apenas após a efetiva liberação da vaga;

RESOLVE, ad referendum do V Plenário:

Art. 1º. Declarar a partir do dia **24 de abril de 2025**, a vacância do Cargo Público de Assistente Administrativo quanto ao pedido de exoneração da funcionária Pública Efetiva, **Iara Lourenço dos Santos**, pertencente ao quadro de funcionários efetivos do Conselho Regional de Psicologia da 23ª Região.

Art. 2º. Uma vez que a vacância se dará por meio de pedido de exoneração, frente a necessidade e possibilidade de nova nomeação, fica autorizada a diretoria, já seguir com os trâmites de chamamento para provimento da vaga.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas/TO, 07 de abril de 2026.



CRP-23

Conselho Regional de
Psicologia do Tocantins
23ª Região



LAIS KAROLINNY ALMEIDA AMARAL

Conselheira Presidente do CRP-23

Psicóloga | CRP-23/755